



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO GAB/CM Nº 035.

EM, 30/SETEMBRO/2022

**Exmo. Senhor
Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a **Mensagem de Veto ao AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 082/22, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**, a fim de
que esta seja apreciada e votada por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosas saudações.

**ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal**